

## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Parecer nº: 1149/2012/CGM

Processo: 5656/2012

Procedência: Gabinete/SESAU.

Objeto: Solicitação de formalização de Convênio com o Hospital Anita Gerosa, para repasse de Recursos Financeiros do Plano Emergencial da Rede Cegonha.

## Ao Gabinete,

Trata os autos da solicitação de formalização de Convenio, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a Sociedade Beneficente São Camilo, Hospital Anita Gerosa, inscrita sob o CNPJ/MF nº 60.975.737/0059-78, para o repasse do Incentivo Financeiro, oriundo do Ministério da Saúde, para o Plano Emergencial destacado da Rede Cegonha nos termos da Resolução C/B nº 40, de 23/02/2012, Portaria 3.061, de 21/12/2011, Portaria nº 1459, de 24/06/2011.

## Sobre o fato consideramos:

 A Rede Cegonha, instituída no âmbito do SUS, consiste em uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito de Planejamento reprodutivo, e à Atenção Humanizada, na gravidez, parto e puerpério, bem como à criança o direito de nascimento seguro e ao crescimento e ac desenvolvimento saudáveis.

 O Convenio tem por objeto o repasse dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, ETAPA 1 do Plano Emergencial da Rede Cegonha do Estado do Pará, para o Hospital Anita Gerosa.

3. Segundo o Orçamento/Sesau, o repasse financeiro ao CONVENENTE, está informado na Funcional Programatica 10.302.0010.2015 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), Elemento de Despesa 33.50.41.02 (Contribuições), Fonte de Recusos 02.29 (Recursos do Sus/Transf. Fundo a Fundo Federal), no valor total de R\$ 781.830,00 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais).

4. O objeto do Convenio adéqua-se as características do mesmo.



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

5. Conforme exigência do Art. 116, § 1º da Lei nº 8666/93, a elaboração de convênios, consórcios, acordos ou ajuste, pelo órgão ou entidades da Administração Pública, exige um Plano de Trabalho, aprovado préviamente pelos participes.

6. Consta nos autos o Plano Operativo Anual 2012 da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Anita Gerosa, que foi aprovado em 24 de maio de 2012, pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme a Resolução nº 08/CMS/2012, assinada pela Sra. Ivete Gadelha Vaz – Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

 Consta nos autos os documentos apresentados para formalização do Convenio, a saber:
Relatório da Vistoria Técnica realizada em 14/02/2012, assinada por Edivaldo Vieira de Oliveira – Diretor da DRCAA/Sesau, Rosangela Medeiros-Gerente do Complexo Regulador/Sesau, André Eduardo Malcher Teixeira – Enfermeiro-Supervisor DRCAA/Sesau.

 Identificador da Situação do Estabelecimento no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, juntamente com a Declaração de Informações Econômico Fiscais de Pessoa Jurídica.

- Cronograma de desembolso e dotação orçamentária elaborada pelo Orçamento/Sesau.

 Esta presente o Parecer Jurídico nº 104/2012 ASJUR/Sesau, assinado por Breno de Carvalho Nunes, OAB/Pa 8986 – Diretor da ASJUR/Sesau.

Recomendamos o envio dos autos à cadastro no TCM/Pa, no prazo de 30 dias, conforme orienta a Instrução nº 004/2003 TCM/Pa.

Encaminhamos para o prosseguimento do processo.

Ananindeua, 95 de junho de 2012.

FOOmula

CONTROLE INTERNØ

